



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5647 - Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017
Divulgação: Segunda-feira, 11 de dezembro de 2017 **Publicação:** Terça-feira, 12 de dezembro de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.347, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017, que "concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor João Batista dos Santos."

LEI Nº 12.347, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2017.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2296_ce_208557_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor DÉRIK MAYER DE LIMA, 922599/3, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 11/12/2017, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2900179, de 06/12/2017 (processo 17.0.000091640-4).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, conforme disciplinado na Ordem de Serviço 12, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, CNPJ 34.028.316.0026-61, cujo objeto é a prestação de serviços e venda de produtos, a serem executados nas

dependências da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão/SMPG, através da Portaria 2904257 de 06/12/2017.

FUNÇÃO	TITULAR	Matr.	SUBSTITUTO	Matr.
Fiscal de Contrato	RICARDO GOULART NUNES	560884	CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA	299847
Fiscal de Serviço	CATIA DE OLIVEIRA DA COSTA	299847	RICARDO GOULART NUNES	560884
Fiscal de Serviço	ANA PAULA MACHADO ESCOUTO	1120913	EDISON BOENAVIDES PEREIRA	1151215
Fiscal de Serviço	ELIANE DE ALMEIDA CAMARGO	338294	MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA	421161

EXONERA, a contar de 04/12/2017, FERNANDA NAZER BARBOSA, 278145/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2896104, de 05/12/2017 (processo 17.0.000102559-7).

EXONERA, a pedido, ANA MARIA CARRILHO DA ROCHA, 1322621/1, Monitor, SA10806, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/12/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2870541, de 01/12/2017 (processo 17.0.000101099-9).

EXONERA, a pedido, ALEXANDRE PORTO PRESTES, 375242/4, Médico Especialista, ESM101ESM, do/a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04/12/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2887837, de 05/12/2017 (processo 17.0.000101800-0).

EXONERA, a pedido, FLAVIO DA CUNHA NERVA, 1377728/1, do cargo em comissão de Assessor Técnico em Educação II (21270003), do/a Gabinete do Secretário (15002001), do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/11/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2906321, de 06/12/2017 (processo 17.0.000100941-9).

EXONERA, a pedido, DARLENE SCHOLZE, 1386581/1, Professor M5, ED103M5, do/a Secretaria Municipal de Educação, a contar de 30/11/2017, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2869826 de 01/12/2017 (processo 17.0.000100790-4).

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo administrativo 17.0.000032130-3, conforme Portaria 2720785, de 08/11/2017.

INSTAURA Inquérito Administrativo, com base no art. 221, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133/1985, com a finalidade de apurar os fatos constantes no processo 17.0.000046643-3, conforme Portaria 2720673 de 08/11/2017.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo 17.0.000058632-3, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2179236 de 07/08/2017.

INSTAURA sindicância para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.0.000064354-8, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2910873, de 07/12/2017.

INSTAURA sindicância, para apuração dos fatos relatados no processo administrativo 17.0.000075129-4, pela Comissão Permanente de Sindicância, da Secretaria Municipal de Administração, designada pela Portaria 1626, de 06/07/2015, em conformidade com o disposto no art. 222, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, por meio da Portaria 2913915, de 07/12/2017.

NOMEIA DANIEL GUSTAVO BEHAR, 1406124/1, para exercer o cargo em comissão de Gestor A CC 11280010, do/a Gabinete do Secretário 37002001, do/a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a contar de 20/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2890145 de 05/12/2017 (processo 17.0.000097546-0).

NOMEIA TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 02 - Sarandi/Norte (23526002), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, JOSUÉ DOS SANTOS ALLEMANE, matrícula 1310853/3, por motivo de férias, no período de 26/12/2017 a 09/01/2018, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2873467, de 01/12/2017 (processo 17.0.000099490-1).

NOMEIA DRIELLE DA SILVA CARVALHO, 1031090/4, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Democracia Participativa NM - CC 11250010, do/a Área de Democracia Participativa 23522007, do/a Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 03/11/2017 a 30/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2888769 de 05/11/2017 (17.0.000092491-1).

NOMEIA DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/5, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jornalista - CC (21280005), do/a Assessoria Especial (02004001), do/a Gabinete do Prefeito, com direito a Verba de Representação, no período de 03/11/2017 a 30/11/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2903136, de 06/12/2017 (processo 17.0.000102711-5).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 4233, de 01/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2017, que dispensa da função gratificada de Gerente II, através da Portaria 4296, de 07/12/2017 (processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a DEISE FABIANA RIBEIRO SILVEIRA, 1155474/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a Portaria 4234 de 01/12/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/12/2017, que designa para a função gratificada de Gerente I, através da Portaria 4297 de 07/12/2017 (processo 001.036941.14.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 09/11/2017, em relação a JORDANA CARVALHO MACIEL RODRIGUES, 1213075/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/a Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 880 de 16/03/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/03/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 4288 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 01/12/2017, em relação a JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/9, Gestor C, 11260010, comissionado, do/a Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 3458 de 13/09/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2017, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 4291 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ANTONIO LEMOS BARRETO, 209512/3, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 03/12/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 4271 de 05/12/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA JOSE CARLOS SERPA PINGO VILAR, 678032/9, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4292 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 24/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4295 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TAIS RAFAEL JACQUES, 799522/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 20/11/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4298 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DENISE DE FATIMA RIGAO RIGHI, 845659/5, Assessor Jornalista - CC, 21280005, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, de 03/11/2017 a 30/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4276 de 06/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIEL GUSTAVO BEHAR, 1406124/1, Gestor A CC, 11280010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4254 de 05/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA TIAGO FRASCO ANTUNES, 892558/3, , , Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 26/12/2017 a 09/01/2018, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 4242 de 01/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DRIELLE DA SILVA CARVALHO, 1031090/4, Gestor de Democracia Participativa NM - CC, 11250010, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4251 de 05/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA VANESSA BESESTIL DA ROCHA, 158802/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, de 14/11/2017 a 31/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37, através da Portaria 4300 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA MARCELO LACERDA DA SILVEIRA, 1388380/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4302 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estrategicos, 21150016, do/da

Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 11/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4310 de 08/12/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DALMARIA NESSI RICALDI, 972906/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002932, a contar de 11/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4309 de 08/12/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA EDUARDO GOMES TEDESCO, 535919/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Gerente, 11130041, do/da Gerência de Precatórios/Procuradoria de Assuntos Estratégicos Fiscais/Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03320008, vaga 1002948, a contar de 11/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 4307 de 08/12/2017 (Processo 001.036941.14.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a SIMONI CEZIMBRA PORTO, 436486/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1658 de 11/05/2017, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/05/2017, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, por motivo de convocação para outro regime na mesma data, através da Portaria 4299 de 07/12/2017 (Processo 001.003315.15.0).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como Fiscal de Contrato Titular, o servidor ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 106498, como Fiscal de Contrato Substituto a servidora FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460, como Fiscais de Serviços Titulares os servidores FERNANDA GUTIERREZ KIELING, 777460 e REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481 e como Fiscais de Serviços Substitutos os servidores ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 106498 e EVELINE RUY DIAS, 764167, a contar de 29/11/2017, para exercício das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 65.457/2017, decorrente do Pregão Eletrônico Registro de Preço 126/2016 e celebrado pelo Município de Porto Alegre com a empresa LOPES FERRAZ ZELADORIA LTDA. - ME, cujo objeto é a prestação de serviço de Porteiro, sem fornecimento de material, para atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE). Os servidores designados serão responsáveis, em seus respectivos locais, pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos legais, incluindo o disposto na Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016. Através da Portaria 57, de 07/12/2017 (Processo 17.0.000083368-1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 10/05/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1090 de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
44978.0/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	auxiliar de enfermagem
29458.8/1	CINEIDE SOUZA DA COSTA	técnico em enfermagem
28916.7/1	DAGOBERTO SIENKO LORENZO	auxiliar de enfermagem
100855.2/2	GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEMS	técnico em enfermagem
25282.0/2	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	auxiliar de enfermagem
45638.2/1	ILI POZZEBON	enfermeiro
53634.1/1	JANETE FLACH	enfermeiro
46602.8/1	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	auxiliar de enfermagem
46972.8/1	LUIS ALBERTO ARENHART	auxiliar de enfermagem

25340.9/2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	técnico em enfermagem
50496.0/2	NINA ROSA SANTOS DA SILVEIRA RIBEIRO	auxiliar de enfermagem
27054.7/1	ODETE MARIA HOFFMANN	auxiliar de enfermagem
45948.6/3	ONEIA DA SILVA MACHADO	técnico em enfermagem
29325.0/1	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	técnico em enfermagem
53912.3/1	RAQUEL RAUPP MENGER	enfermeiro
45937.1/1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	auxiliar de enfermagem
46791.4/1	SANDRA PINHEIRO RODRIGUES CORREA	auxiliar de enfermagem
54203.1/1	SANDRO RODRIGUES ROLIM	técnico em enfermagem
46879.7/1	SERGIO IVAN MOHR	auxiliar de enfermagem
29961.6/1	TANIA ELISE BITELLO MOLEDA	técnico em enfermagem
29088.1/1	TANIA WEISSHEIMER	enfermeiro
53663.8/1	VERA LUCIA SEGER	enfermeiro

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 10/05/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 13/2017 Atividade Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Enfermagem e Enfermeiro/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 10/05/2017, através da Portaria 1091 de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	NOME	Cargo
56111.6/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	técnico em enfermagem
46887.6/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	técnico em enfermagem
25023.8/1	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	auxiliar de enfermagem
32489.1/1	ANDREA DOS S BENETTI EBERHARDT	técnico em enfermagem
45959.0/2	BARBARA CRISTINA D DE MELLO SAMPAIO	técnico em enfermagem
38237.4/1	BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO	auxiliar de enfermagem
46880.3/1	CRISTIANE FRANCONI	enfermeiro
49368.8/1	DEISE PETERSEN DA SILVA	auxiliar de enfermagem
45915.2/4	DENISE PIRES DOS SANTOS	técnico em enfermagem
48650.7/2	ILIARA MACHADO DA ROSA	técnico em enfermagem
32231.6/1	IRACEMA MORARI	auxiliar de enfermagem
54183.0/1	IRENE DEPIERI DA SILVA	técnico em enfermagem
46639.9/2	JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO	técnico em enfermagem
32729.6/1	JUSSARA GOMES SANTOS	auxiliar de enfermagem
31835.0/4	KATIA APARECIDA SCIORTINO	enfermeiro
42593.2/2	LUCIANE KUBASZEWSKI	técnico em enfermagem
48673.8/1	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	auxiliar de enfermagem
47784.1/1	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	enfermeiro
46905.4/1	MARIA ISABEL SOUZA SALLES	auxiliar de enfermagem
46916.9/1	MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	auxiliar de enfermagem
32733.8/1	NELITA TELES RAMOS	auxiliar de enfermagem
48290.3/2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA S BARROS	técnico em enfermagem
39447.9/1	PATRICIA ADRIANO MARTINS	auxiliar de enfermagem
12540.7/2	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	técnico em enfermagem
25200.4/1	PAULO VALDEMAR DA ROSA	auxiliar de enfermagem
45901.2/1	ROSELAINE BOTELHO PRATES	auxiliar de enfermagem
55834.8/1	SIMONE MORAES PRATES	técnico em enfermagem

CONCEDE, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 16/05/2017, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 16/2017 Atividade Médico Intensivista/Unidade Tratamento Intensivo Trauma Adulto/Hospital Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 16/05/2017, através da Portaria 1094 de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370-6).

Matrícula	Nome	Cargo
23086.0/1	ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE	médico especialista
37155.8/2	ANDRE FELIPE MEREGALLI	médico especialista
39462.5/1	BRUNO LUIZ SCHULZ	médico especialista
23239.0/2	ERIKSON MAIO DE BRUM	médico especialista
50114.4/1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	médico especialista
25411.6/1	KAREN FONTOURA PRADO	médico especialista
17127.2/1	LUIZ MARATIA	médico especialista
23090.2/2	MARCELO KERN	médico especialista
37359.2/3	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	médico especialista
38231.3/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	médico especialista
35137.7/1	MARIO GURVITZ CARDONI	médico especialista
23969.3/2	MIGUEL GUS	médico especialista
24563.2/2	NELSON MEYER	médico especialista
27690.2/1	PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN	médico especialista
23885.8/1	ROBERTO CESAR COSTA	médico especialista
32363.1/1	SERGIO TERGOLINA FUHRICH	médico especialista

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2017, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1088, de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370.6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
44978.0/2	ANA MARIA GIACOMOLLI	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
29458.8/1	CINEIDE SOUZA DA COSTA	técnico em enfermagem	911, de 19/10/2017
28916.7/1	DAGOBERTO SIENKO LORENZO	auxiliar de enfermagem	696, de 21/09/2017
100855.2/2	GRAZIELA DE OLIVEIRA GOETTEMS	técnico em enfermagem	911, de 19/10/2017
25282.0/2	IARA MARIA MARTINELLI PACHECO	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
45638.2/1	ILI POZZEBON	enfermeiro	908, de 19/10/2017
53634.1/1	JANETE FLACH	enfermeiro	908, de 19/10/2017
46602.8/1	KELI CRISTINE GULARTE FIGUEREDO	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
46972.8/1	LUIS ALBERTO ARENHART	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
25340.9/2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	técnico em enfermagem	911, de 19/10/2017
50496.0/2	NINA ROSA SANTOS DA SILVEIRA RIBEIRO	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
27054.7/1	ODETE MARIA HOFFMANN	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
45948.6/3	ONEIA DA SILVA MACHADO	técnico em enfermagem	911, de 19/10/2017
29325.0/1	PAULO RICARDO DE VARGAS LOPES	técnico em enfermagem	911, de 19/10/2017
53912.3/1	RAQUEL RAUPP MENGER	enfermeiro	908, de 19/10/2017
45937.1/1	REJANE APARECIDA SILVEIRA MACHADO	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
46791.4/1	SANDRA PINHEIRO RODRIGUES CORREA	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
54203.1/1	SANDRO RODRIGUES ROLIM	técnico em enfermagem	860, de 17/10/2017
46879.7/1	SERGIO IVAN MOHR	auxiliar de enfermagem	908, de 19/10/2017
29961.6/1	TANIA ELISE BITELLO MOLEDA	técnico em enfermagem	911, de 19/10/2017
29088.1/1	TANIA WEISSHEIMER	enfermeiro	908, de 19/10/2017
53663.8/1	VERA LUCIA SEGER	enfermeiro	908, de 19/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 10/05/2017, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1089, de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370.6).

Matrícula	NOME	Cargo	Portaria
56111.6/1	ADEMIR ARAUJO RODRIGUES	técnico em enfermagem	891, de 18/10/2017
46887.6/2	ALEXANDRE CARVALHO DA FE	técnico em enfermagem	891, de 18/10/2017
25023.8/1	ANA MARIA BORTOLI AZAMBUJA	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
32489.1/1	ANDREA DOS S BENETTI EBERHARDT	técnico em enfermagem	746, de 02/10/2017
45959.0/2	BARBARA CRISTINA D DE MELLO SAMPAIO	técnico em enfermagem	891, de 18/10/2017
38237.4/1	BERNARDINO DA SILVA NUNES FILHO	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
46880.3/1	CRISTIANE FRANCONI	enfermeiro	891, de 18/10/2017
49368.8/1	DEISE PETERSEN DA SILVA	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
45915.2/4	DENISE PIRES DOS SANTOS	técnico em enfermagem	891, de 18/10/2017
48650.7/2	ILIARA MACHADO DA ROSA	tecnico em enfermagem	891, de 18/10/2017
32231.6/1	IRACEMA MORARI	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
54183.0/1	IRENE DEPIERI DA SILVA	tecnico em enfermagem	746, de 02/10/2017
46639.9/2	JOSE OSCAR BRITO RIBEIRO	tecnico em enfermagem	889, de 18/10/2017
32729.6/1	JUSSARA GOMES SANTOS	auxiliar de enfermagem	751, de 03/10/2017
31835.0/4	KATIA APARECIDA SCIORTINO	enfermeiro	895, de 19/10/2017
42593.2/2	LUCIANE KUBASZEWSKI	tecnico em enfermagem	823, de 16/10/2017
48673.8/1	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
47784.1/1	MARIA DE LOURDES BIZOTTO	enfermeiro	746, de 02/10/2017
46905.4/1	MARIA ISABEL SOUZA SALLES	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
46916.9/1	MARIA JACI MACHADO DE SOUZA	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
32733.8/1	NELITIA TELES RAMOS	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
48290.3/2	NORMA BERENICE ALMEIDA DA S BARROS	técnico em enfermagem	891, de 18/10/2017
39447.9/1	PATRICIA ADRIANO MARTINS	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
12540.7/2	PAULO RICARDO MACHADO GARCIA	técnico em enfermagem	905, de 19/10/2017
25200.4/1	PAULO VALDEMAR DA ROSA	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
45901.2/1	ROSELAINÉ BOTELHO PRATES	auxiliar de enfermagem	889, de 18/10/2017
55834.8/1	SIMONE MORAES PRATES	técnico em enfermagem	891, de 18/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 16/05/2017, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1092, de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370.6).

Matrícula	Nome	Cargo	Portaria
23086.0/1	ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE	medico especialista	911, de 19/10/2017
37155.8/2	ANDRE FELIPE MEREGALLI	medico especialista	847, de 17/10/2017
25411.6/1	KAREN FONTOURA PRADO	medico especialista	911, de 19/10/2017
23090.2/2	MARCELO KERN	medico especialista	862, de 17/10/2017

23969.3/2	MIGUEL GUS	medico especialista	911, de 19/10/2017
24563.2/2	NELSON MEYER	medico especialista	911, de 19/10/2017
23885.8/1	ROBERTO CESAR COSTA	medico especialista	911, de 19/10/2017

FAZ CESSAR, a contar de 16/05/2017, em relação aos servidores estatutários da Secretaria Municipal de Saúde abaixo relacionados, os efeitos da Portaria 893, de 19/10/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1093, de 06/12/2017 (processo 17.0.000034370.6).

Matrícula	Nome	Cargo
39462.5/1	BRUNO LUIZ SCHULZ	medico especialista
23239.0/2	ERIKSON MAIO DE BRUM	medico especialista
50114.4/1	FLAVIO ANDRE CARDONA ALVES	medico especialista
17127.2/1	LUIZ MARATIA	medico clinico geral
37359.2/3	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	medico especialista
38231.3/1	MARCO AURELIO VASCONCELLOS AZEREDO	medico especialista
35137.7/1	MARIO GURVITEZ CARDONI	medico especialista
27690.2/1	PAULO EDUARDO DOS SANTOS DOTTEIN	medico especialista
32363.1/1	SERGIO TERGOLINA FUHRICH	medico especialista

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA À DISPOSIÇÃO, de 02/02/2017 a 15/10/2017, CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333/3, Engenheiro, ES211NS, do Departamento de Esgotos Pluviais, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no Art. 32, Inc. I, parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2178 de 08/12/2017 (Processo 17.0.000016642-1).

DESIGNA para ordenar despesas e autorizar pagamentos e dispêndios de recursos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12/12/2017, o servidor CESAR XAVIER HOFFMANN, 699333, Engenheiro, da Gerência de Manutenção Industrial, através da Portaria 2160 de 07/12/2017 (processo 17.10.000003242-4).

NOMEIA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Armazenamento, do(a) Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 04/12/2017 a 02/01/2018, por motivo de Licença Prêmio, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2158 de 07/12/2017 (processo 15.10.000000183-8).

NOMEIA ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490/1, Assistente Administrativo, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) Seção de Armazenamento, do(a) Coordenação de Armazenamento, 90420000, durante o impedimento do titular ANA LAURA RAMOS CORREA, 703865/1, no período de 03/01/2018 a 01/02/2018, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2159 de 07/12/2017 (processo 15.10.000000183-8).

TRANSPÕE JAQUELINE LIMA GAZZOLA, 1042173, Psicólogo, ES217NS, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos para o quadro de cargos de provimento efetivo da Administração Centralizada, a contar de 01/12/2017. Com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2102 de 28/11/2017. (Processo 17.10.000001420-5)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da

Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 25/04/2016, os efeitos da Portaria 599, de 22/03/2017, que concedeu gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%). Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2164 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000000217-7).

CONCEDE, a ANELISE SCHUCH, 728667/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Equipe de Almojarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 06/11/2017, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 2154 de 07/12/2017 ().

CONCEDE, Licença-Prêmio, a contar da respectiva data, ao servidor abaixo, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 03/01/1995, através da Portaria 2163 de 08/12/2017 (Processo 16.10.000000036-5).

Orgão	Numfunc	Numvinc	Nome	Dtini	Dtfim	Tipovinc
DMAE	1026623	2	ALEXANDRE COSTA DE ARAUJO	08/10/2010	07/10/2017	EFETIVO

CONCEDE, a ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, a contar de 25/04/2016, gratificação por atividades insalubres em grau máximo (40%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 2165 de 08/12/2017 (Processo 17.10.000000217-7).

DESIGNA CARLOS AUGUSTO CLAUS ADORNES, 255017/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Coordenação de Água Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Nordeste/Gerência Distrital Nordeste/Diretoria de Operações, 86620000, substituindo ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 719873/2, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 24/10/2017 a 09/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2155 de 07/12/2017.

DESIGNA SERGIO LUIS ROSA DA CUNHA, 706775/1, Operario Especializado, OB20502, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo JULIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 05/12/2017 a 13/12/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2156 de 07/12/2017.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Verba de Representação à ANA CRISTINA ROMERA CARLSON, 539445/02, Diretor, 250100, vaga 5000069, da Direção Técnica, 70801003, no período de 27/11/2017 a 06/12/2017, de acordo com o artigo 6º, da Lei Municipal 11.701/2014, e Lei Municipal 11.404/2012, através da Portaria 530 de 07/12/2017 (Processo 17.15.000005762-8).

DELEGA atribuições a ELIO LUIS LIESENFELD, matrícula 1366173/01, Diretor, da Direção Administrativa, para responder pela Direção Financeira, de 11/12/2017 a 13/12/2017, em virtude de afastamento do Município do titular, RODRIGO ADRIANO MACIEL, matrícula 1394851/01, com base no artigo 4º, inciso X, do Anexo I do Decreto 18.198, de 01/02/2013, através da Portaria 533, de 08/12/2017 (Processo 17.15.000006571-0).

EXONERA, a pedido, VANDERSON DA SILVA, 1351664/01, do cargo de Assistente Administrativo, a contar de 11/12/2017, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 532, de 08/12/2017 (Processo 17.15.000006448-9).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ÉDERSON RAYMUNDO CORNELIUS do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 06/12/2017, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Portaria 133 de 06/12/2017 (Processo 17.13.000006102-7).

NOMEIA VINICIUS PINTO BORGES, para exercer o cargo de Oficial de Gabinete, 2.6.2.4, do Gabinete do Diretor Geral do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre a contar de 07/12/2017, com base nos Artigos 11, inciso I, e 20, "caput", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 136 de 07/12/2017 (processo 17.13.000006324-0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação à servidora REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 224835, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.07-1, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021418-9), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 3 - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 25140655004, através da Portaria 1785, de 21/11/2017 (processo 009.002207.17.6). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora VERA REGINA RODRIGUES DOS SANTOS, 216462, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.03-0, 30 horas, o provento proporcional, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021400-6), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 03 (15%), artigo 122, com redação da LC 150/87, da LC 133/85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 21908699000, através da Portaria 1786, de 06/11/2017 (processo 009.002208.17.2). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARILENE SOUZA DA SILVA, 65873, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.10-1, 30 horas, o provento integral, quanto ao valor, face concessão da gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID, a contar de 21/05/2012, em cumprimento à determinação judicial (Processo 001/3.15.0021414-6), com efeitos pecuniários a contar de 01/08/2017, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei 11242/12; Decreto 17799/12; vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17804/12; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da LC 150/87 e 124, parágrafo único, todos da LC 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, todos da LC 133/85; gratificação de incentivo ao desempenho variável - GID (1,2), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11242/12; Decreto 17799/12; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC 478/02; artigo 43,

inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I, alterado pela LC 631/09, da LC 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; CPF 22247530044, através da Portaria 1787, de 21/11/2017 (processo 009.002206.17.0). Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000102817-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/10/2017, relativo a servidora ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931/01, Recepcionista, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, com base na análise da área técnica competente.

Processo 17.0.000042187-1 - DEFERE PARCIALMENTE o pedido apresentado por ROSA MARIA DA LUZ BORBA, 120010/01, Operária (CLT), da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, concedendo apenas o gozo do saldo de banco de horas, desde que respeitados os termos do Decreto 17.194/11, e suas alterações, conforme análise das áreas competentes.

Processo 17.0.000099700-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIA ANGÉLICA BARBOSA CENTENO, 270870/2, Inativa, por falta de suporte fático e com base na análise da área competente.

Processo 17.0.000049968-4 - INDEFERE o pedido de ressarcimento de vale transporte pago a menor, efetuado por CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, 558210/4, Motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000099740-4 - INDEFERE o pedido de LTI, apresentado pela servidora CLAUDIA ROSA NETO, 994811/1, Técnico em Enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da LC 133/85.

Processo 17.0.000076474-4 - INDEFERE o pedido de Tempo de Contribuição para fins de vantagens no âmbito municipal ao servidor ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER, 488565/1, Professor M5, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 17.0.000088186-4 - INDEFERE o pedido de revisão do cálculo de aquisição de férias, referente ao período de 22/12/2014 a 21/06/2015, apresentado por SONIA SILVESTREIN, 1097164/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme análise das áreas competentes.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000046326-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de ausência greve do dia 28/04/2017, relativo aos servidores ADRIANE FRAGA RICACHESKI, 372228/1, Professor M4, ANA LÍDIA DA FONTOURA PRATES, 816209/1, Professor M5, ARACI MARIA MELLO COELHO SILVA, 1059653/1, Professor M5, BELITA RABIN, 546383/1, Professor M5, CARLA DE OLIVEIRA PACHECO, 436401/1, Professor M5, EDSON BERTIN DORNELES, 266611/2,

Professor M5, LETÍCIA MENA ALVES, 158632/1, Professor M5, LUCIANE ALDADO MARTINS, 145716/1, Professor M5, MESSIAS GONZALEZ FREITAS, 195823/2, Professor M5, SANDRA HELENA DIAS MOREM, 859853/2, Professor M5, SANDRA RANGEL GARCIA, 352199/1, Professor M5, SONIA CRISTINA DA SILVA NUNES, 1152475/1, Professor M4, SONIA MARIA DITTER, 335086/1, Professor M5 e SUZANA LIMA DOS SANTOS, 505411/1, Professor M5; de exclusão do registro de meia ausência greve do dia 28/04/2017, relativo aos servidores CECILIA MARIA FLECK ELL, 277876/2, Professor M5 e LUCIA REGINA BRITO PEREIRA, 1024523/1, Professor M5; de alteração do registro de ausência greve para meia ausência greve do dia 28/04/2017, relativo aos servidores CLAUDIA SILVEIRA MARTINS, 340628/1, Professor M5, FABIOLA CASTRO DE OLIVEIRA, 969520/1, Professor M5, NARA RAQUEL NEHME BORGES, 857789/1, Professor M5, SARIANE DA SILVA PECOITS, 158851/1, Professor M5 e VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 436498/1, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.10.000003156-2 - HOMOLOGA o relatório final da sindicância instaurada pela Portaria 2536/2016, alterada pela Portaria 994, de 21/06/2017.

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000907.17.0 - DEFERE, em 07/12/2017, o recurso para manutenção do benefício de pensão por morte do ex-servidor JORGE PARAGUASSU CARVALHO FIGUEIRO, 74988.9, Inativo, formulado pela pensionista ELISANGELA DUARTE DA SILVA, fundamentado na Nota Técnica 136/2017, da Procuradoria Especializada/PREVIMPA/PGM.

Processo 009.002180.17.0 – INDEFERE, em 30/11/2017, o pedido de aposentadoria por invalidez realizado pelo servidor RICARDO DA COSTA OSTELLO, 48247.2, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 009.001961.17.9 - INDEFERE, em 24/11/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor PAULO DAVI SOARES PINTO, 74445.4, Inativo, formulado por MARIA DE FATIMA DE LIMA PINTO, por falta de amparo legal.

Processo 009.002197.17.0 - INDEFERE, em 24/11/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor WERNER TRINDADE MARQUES, 74944.0, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por FABIANA DA SILVA PRADO FERREIRA, por falta de amparo legal.

Processo 009.001757.17.2 - INDEFERE, em 27/11/2017, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JAIR ANTONIO DOS SANTOS, 11822.1, da Secretaria Municipal da Educação, formulado por TERESA SMUDA, por reconhecimento da prescrição do fundo de direito, consubstanciado na Nota Técnica 118/2017, da Procuradoria Especializada/Previmpa.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/11/2017 a 30/11/2017.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
140515.2	ALISSON PAZ DE ISIDORO	92/2017	24/11/2017
140463.6	EDUARDO OLIVEIRA DA CRUZ	95/2017	20/11/2017
140293.5	EMILY MOREIRA COUTO	86/2017	3/11/2017
140257.9	JAMILE NUNES	85/2017	1/11/2017
140276.5	KETLYN THUANNY A. RODRIGUES	91/2017	1/11/2017
140527.6	MAYARA LUIZA DA S. PEREIRA	93/2017	27/11/2017
140466.0	STÉFANIE SPEROTTO OLIVEIRA	89/2017	20/11/2017
140346.0	VITÓRIA BATISTA	90/2017	13/11/2017

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
138104.0	EDIMARA DE VARGAS ABREU	94/2017	27/11/2017 A 25/5/2018
135596.1	FRANCINE GONÇALVES GUEDES	78/2016	23/11/2017 A 21/5/2018
138093.1	GABRIEL FERREIRA MACHADO	49/2017	26/11/2017 A 31/1/2018
138058.3	JULIANA JANZEN M. SOUZA	46/2017	21/11/2017 A 19/5/2018
138039.7	LAIANA CAMARGO MARQUES	44/2017	21/11/2017 A 19/5/2018
138098.2	MICHAEL BUCHWEITZ CHAGAS	54/2017	26/11/2017 A 24/5/2018
135412.4	ROBSON DE CASTRO FERRAZ	63/2016	11/11/2017 A 31/1/2018
138123.7	THOMAS NICOLAS B. CAMARGO	51/2017	28/11/2017 A 26/5/2018
138023.0	YASMIN MESSIAS DA SILVA	45/2017	20/11/2017 A 18/5/2018

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
126964.0	FABIANE ALVES JESUS	84/2017	9/11/2017
132775.5	ISABELE FORTES DA COSTA	33/2016	10/11/2017
135511.2	MAYARA DOS S. MEIRELLES	72/2016	7/11/2017
135412.4	ROBSON DE C. FERRAZ	63/2016	17/11/2017
139864.4	RUAN MARTINS DE LARA	78/2017	17/11/2017
135354.3	WINNIE ABIQLA P. RIBEIRO	70/2016	1/11/2017

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 148/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Reprogramação de saldos de 2016 do FNAS para o Pro-jovem desenvolvido pelas seguintes entidades: Amurt-Amurtel com 33 coletivos; Centro Cultural James Kulisz com 22 coletivos e Esperança Cordeiro com 31 coletivos. O valor do recurso mensal será de R\$110.550,00 nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro

de 2017 e janeiro, fevereiro e março de 2018, totalizando R\$ 773.850,00. A aprovação parcial da reprogramação teve como ressalva: a prestação de contas das entidades do projovem, bem como, a informação ao CMAS de como ficará o repasse deste serviço em 2018 com o Marco Regulatório. O envio desta solicitação tem o prazo de 15 dias após a publicação desta resolução, pelo gestor.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 149/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Constituir uma comissão eleitoral para organizar o edital e regimento interno das eleições do CMAS para biênio 2018-2019, com a composição dos seguinte membros: Rudimar Dal'Asta, Marcia Carcuchinski da Silva, Madalena Maggi Lumertz e Fernanda Soares Gomes da Silva como membros titulares da comissão, sob a presidência do primeiro, Assessor Jurídico Rogério Rodrigues Ferreira e a Secretária Executiva Almadiva Gomes do Valle.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 150/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Reprogramação de saldos de 2016 do FNAS para o PCDs no valor R\$ 449.371,08 desenvolvido pelas entidades com os seguintes convênios: APAE de Porto Alegre-Nazareth e João Alfredo (convênio 114/2015 -), Associação Centro de Atendimento Neuro Psico Social (convênio 115/2015), Associação Centro Terapêutico (convênio 121/2015), Associação Cruzairas de São Francisco (convênio 352/2015), Centro de Atendimento Integrado (convênio 125/2015), Casa do Excepcional Santa Rita de Cássia (convênio 340/2015), Casa do Menino de Praga (convênio 350/2015), Centro Assistencial Paz (convênio 349/2015), Centro de Reabilitação de Porto Alegre (convênio 351/2015), Centro de Reabilitação São João Batista (convênio 353/2015), Clínica Pública –SER (convênio 116/2015), Associação Clínica Psicopedagógica Especializada (convênio 119/2015), Fundação Atendimento ao Deficiente (convênio 355/2015), Instituto Espirita Irmãos de Boa Vontade (convênio 348/2015), Instituto Santa Luiza Escola 1º Grau (convênio 123/2015), Kinder Centro de Integração da Criança Especial (convênio 354/2015), Lar Santo Antonio dos Excepcionais (convênio 356/2015).

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 151/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração – RENASPSI, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 22/2015.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Programa Jovem Aprendiz – faixa etária 14 a 24 anos.
- Programa de Oportunidades e Direitos - POD Socioeducativo - jovens egressos do sistema de medidas socioeducativas, de internação e semiliberdade com idades entre 12 e 21 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de setembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 152/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Dar ciência da devolução do recurso R\$ 20.282,50 do FEAS referente a implementação do Projeto Orientação de Apoio Sócio Familiar – Comunidades Quilombolas, o qual, não foi executado pelo não envio do Planejamento de Recurso Financeiro e Projeto Técnica em tempo hábil pela FASC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 27 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 153/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade Clube de Mães Aparecida do Partenon, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 22/2015.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 28 de agosto de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 154/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos, no CMAS, da seguinte entidade de Assistência Social:

PRECAVI-Preparação da Criança e do Adolescente para a Vida, inscrição nº290.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 156/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição dos serviços, programas, projetos e Benefícios Sócioassistenciais da entidade PIA União das Irmãs da Copiosa Redenção, no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme Resolução 22/2015.

A entidade desenvolverá os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

- Serviço de Acolhimento Institucional.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 4 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 157/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Jardim Wenceslau Fontoura, inscrição nº 161-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 158/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores Núcleo Prisma e Arredores, inscrição nº 92-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 159/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2016 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Santa Rosa, inscrição nº 170-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 160/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Lar Esperança de Porto Alegre, inscrição nº 2-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
- . Acolhimento Institucional para Crianças de 2 a 16 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 161/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Educandário - Centro de Reabilitação São João Batista, inscrição nº 53-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 162/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação dos Moradores e Amigos da Vila das Laranjeiras, inscrição nº 173-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 163/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituição Comunitária de Educação Infantil e Infanto Juvenil Isabel Vieira, inscrição nº 104-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 12 anos;

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 164/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Passos - inscrição número 098; manutenção aprovada para os seguintes serviços/programas/projetos/benefícios:

*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 165/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Lar de São José, inscrição nº 29-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 166/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Luisa Ferrari-Casa Madre Giovanna, inscrição nº 68-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO

DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 167/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

Instituto Pobres Servos da Divina Providência, inscrição nº 117-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 18 anos;
- . Centro Dia do Idoso;
- . Casa Lar;
- . Serviço de Atendimento à Família;
- . Serviço Especializado em Abordagem Social;
- . Serviço de Acolhimento Institucional;
- . Serviço de Proteção Especial a Adolescentes em cumprimento de Medida Sócioeducativa de Liberdade Assistida e PSC.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 168/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio, inscrição nº 269-manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 169/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, inscrição nº22-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade Abrigo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 170/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

Associação Movimento por uma Infância Melhor, inscrição nº 102-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para adolescentes de 15 a 17 anos
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 171/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

Associação Madre Teresa de Jesus, inscrição nº 67-manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 172/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Centro de Reabilitação de Porto Alegre-CEREPAL, inscrição nº 97-manutenção aprovada para:
- . Pacientes com paralisia cerebral mielomeningoce e síndrome de comprometimento neurológico.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 173/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação RS Paradesporto, inscrição nº 196-manutenção aprovada para:
- . Projeto Inclusão Digital e Pessoas com Deficiência;
- . Iniciação Paraolímpica(projeto, crianças e Adolescentes com deficiência);
- . Projeto Família Acessível;
- . Projeto Paradesporto na praça pessoas com deficiência;
- . Basquete em cadeira de rodas;
- . Atletismo – Projeto.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 174/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS,

para o ano de 2017:

- Ação Social Dom Orione - inscrição nº 049 - manutenção aprovada para:

- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de Dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 175/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição da seguinte entidades/serviços/projetos/benefícios/programas no CMAS, para o ano de 2017:

- Serviço Social Mary Taranger, inscrição nº 253-manutenção aprovada para:

. Defesa e Garantia de Direitos-Atendimento à Família sem descrição de faixa etária;

. PAA.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de Dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 176/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Missionária de Beneficência, inscrição nº 110-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 13 anos;

. Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de Dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 177/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Espírita Dias da Cruz, inscrição nº 51-manutenção aprovada para:

. Acolhimento a pessoas em situação de rua.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de Dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 178/2017

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2017 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Evangélica Luterana de Caridade-AELCA, inscrição nº 31-manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

- . Programa Família-SAF;
- . Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 04 de Dezembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 212/2017 - PROCESSO 001.000362.17.4**, para o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de lanches simples para atender cursos e eventos de capacitação promovidos pelo Município de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: BONNA GULLA REFEIÇÕES LTDA - ME
VALOR GLOBAL: R\$ 140.850,00

Porto Alegre, 08 de Dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RELAÇÃO DE DESPESAS EXCEPCIONALIZADAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, DEFERE, em 08/12/2017, através dos processos 17.0.000103199-6, 17.0.0000103667-0 e 17.0.000103816-8, respectivamente, o pedido de excepcionalização de pagamento, de despesas priorizadas em função da essencialidade e continuidade dos serviços, conforme relação abaixo, de acordo com o art. 5º, da Lei Federal 8666, de 21/07/1993 e alterações, e o inciso I do Art. 3º do Decreto 19643/2017:

DESPESAS REALIZADAS EM 2017

PAGAMENTO DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE OUTUBRO/17:

Pagamento 07.12.2017

CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - CIGA – Cód. Despesa 339339570100

Valor Líquido R\$ 2.320,00

Autorização pagamentos por meio dos processos SEI 17.0.000091356-1.

Pagamento 07.12.2017

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE DIRIGENTES LOGISTAS DO RGS - FCDL – Cód. Despesa 339039999900

Valor Líquido R\$ 6.035,40

Autorização pagamentos por meio dos processos SEI 17.0.000071304-0.

ORDEM DE SERVIÇO 008, DE 12 DE MAIO DE 2017

PAGAMENTO EM CARÁTER EXCEPCIONAL DAS DESPESAS DE COMPETÊNCIA DO MÊS DE SETEMBRO/17:

Pagamento 08.12.2017

2 C ÁUDIO E VÍDEO LTDA – Cód. Despesa 339039590100

Valor Líquido R\$ 2.421,91

Autorização pagamentos por meio do processo SEI 17.0.0000583901.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 255/2017 – PROCESSO 001.000405.17.5 para Registro de preços para matérias de consumo hospitalar e ambulatorial.

ABERTURA: às 9h do dia 22 de dezembro de 2017, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.015461.14.9

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 12.927.876/0001-67, foi DEFERIDA, sendo a mesma suspensa de qualquer sanção administrativa, por este Município.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.004611.16.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.437.172/0001-88, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços 044/2016, do Processo 001.000635.16.2.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

DEFESA PRÉVIA
PROCESSO 001.021995.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que a defesa prévia apresentada pela empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 08.725.154/0001-52, foi INDEFERIDA aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 18 (dezoito) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, dos Pregões Eletrônicos 006/2012, 085/2012, 086/2012 e 333/2012.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 214/2017

PROCESSO 001.000364.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da CENTRAL DE Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. – ITEM:3.

CASA DE CARNES MOACIR LTDA. – ITENS:7, 17, 18.

COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA. – ITENS:2, 5, 8, 10, 13, 14, 15.

RAY TRANSPORTES DE CARGAS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. – ITEM:6.

RCC DISTRIBUIDORA D MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:9, 11,12.

TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A. – ITEM:1.

FRACASSADOS: 4,16.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, CELIC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2017

PROCESSO 001.000453.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

BASCEL SOLUÇÕES LTDA. – ITENS:7, 8.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:2.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:1.

SUL RIO GRANDENSE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA. – ITENS:4, 9

DESERTOS:3, 5.

FRACASSADO:6.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente, Celic/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

RECURSO

PROCESSO 001.021992.15.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que o recurso apresentado pela empresa LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.639.199/0001-56, foi INDEFERIDO aplicando a penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 02 (dois) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 14 do edital, do Pregão Eletrônico nº 082/2015, do Processo nº 001.011067.15.2.

O processo 001.021992.15.0 encontra-se a disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO 17.0.000071250-7

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 062/2017 – 001.000167.17.7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – CPL da Central de Licitações – CELIC da Secretaria Municipal da Fazenda informa a aplicação de penalidade do Impedimento de Licitar e Contratar com o Município de Porto Alegre/RS, por um período de 04 (quatro) meses, conforme o art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 14º do Decreto 14.189/2003, bem como a cláusula 15 do edital, do Pregão Eletrônico Registro de Preços 062/2017, do Processo nº 001.000167.17.7, à empresa TOCANTINS COMERCIO SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 01.687.568/0001-95, tendo em vista que a mesma não apresentou defesa prévia.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de recurso, que deverá ser entregue na Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda – CELIC/SMF, sito à Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala 305, endereçada à Comissão Permanente de Licitações, ou digitalizado para o e-mail: cpl.celic@smf.prefpoa.com.br

Foi disponibilizado acesso à empresa para vistas ao processo eletrônico SEI 17.0.000071250-7, através do link enviado

pelo Sistema Eletrônico de Informações da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO MULTA

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão de Julgamento de Recursos Administrativos informa que **APLICOU MULTA** contratual à empresa FLÁVIO HASSELMANN PINTO, CNPJ 10.595.521/0001-92, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço nº 39/2017.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL (Conforme edital do PE 39/2017 – 0,3% por dia de atraso, limitado a 20%)

Nº da Nota de Empenho	2017/47277	Data de recebimento da Nota de Empenho	16/08/2017
Nº da DANFE	148	Previsão de entrega do material	05/09/2017
Valor da DANFE	R\$ 1,158,00	Data de entrega do material	13/11/2017
Prazo de entrega	20 dias	Dias em atraso	69
Valor da Multa	R\$ 231,60	Percentual da multa	20%

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.
Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

ADVERTÊNCIA AVISO DE INTENÇÃO DE MULTA

A Procuradoria-Geral do Município de Porto Alegre, por intermédio de sua Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, **ADVERTE**, ao mesmo tempo que informa **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA** contratual à empresa PC LINK INFOMÁTICA, CNPJ 10.978.337/0001-21, tendo em vista descumprimento do prazo de entrega, conforme exposto no pregão eletrônico – registro de preço 282/2016.

CÁLCULO DE MULTA POR ATRASO NA ENTREGA DE MATERIAL (Conforme edital do PE 282/2016 – 0,3% por dia de atraso)

Nº da Nota de Empenho	2017/50702	Data de recebimento da Nota de Empenho	16/10/2017
Nº da DANFE	205	Previsão de entrega do material	31/10/2017
Valor da DANFE	R\$ 3.780,00	Data de entrega do material	05/12/2017
Prazo de entrega	15 dias	Dias em atraso	36
Valor da Multa	R\$ 408,24	Percentual da multa	10,80%

Tabela referente à entrega de 10 unidades (de um total de 15 unidades) do material 109606.4 - cartucho c/toner preto p/imp. samsung m3820/4020, ref. mltd203-10k.

Fica aberto prazo recursal de cinco dias úteis, conforme art. 109 da lei 8666/93 e alterações.
Caso a empresa tenha interesse em interpor recurso ou abrir mão do mesmo, poderá enviar e-mail para gmat@pgm.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017

COMISSÃO JULGADORA DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.045902.13.5, mantém o Auto de Infração 130896 e aplica à Edson Santos de Souza, CPF 557.787.470-04, a sanção administrativa de ADVERTÊNCIA, fulcro no artigo 70 da Lei Federal 9.605/98 c/c o artigo 3º, inciso I, 62, inciso V, do Decreto Federal 6.514/08, conforme decisão 222/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

NOTIFICAÇÃO

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.004477.15.4, notifica João Carlos da Silva Rosa, CPF 082.012.770-15, que face à lavratura do Auto de Infração 153831, apresente suas razões finais, em atendimento ao artigo 43 da Lei Complementar 790, de 10-02-2016, no prazo de 10 (dez) dias, considerando o histórico da infração e a adequação do enquadramento legal para o art. 70 da Lei Federal 9.605/98, combinado com o art. 72, inc. I, do Decreto Federal 6.514/08, combinado com o art. 2º do Decreto Municipal 8.186/83, combinado com o art. 7º da Lei Municipal 65/81 combinado com o art. 243 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, bem como comprove a reparação do dano, o que caracterizará atenuante à penalidade aplicada diante da conduta irregular. A manifestação deverá ser assinada/emitida pelo autuado ou procurador devidamente qualificado para o exercício do direito de representação da pessoa física autuada, e apresentada no Protocolo da SMAM, av. Carlos Gomes, 2120, sala 107, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 001.028089.09.9, notifica Taylor de Oliveira Soares, CPF 565.301.610-15, que face à imposição da penalidade aplicada através da CAI 006/2010, referente a apuração da infração registrada no Auto de Infração 128178, restou a recolher o montante de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais) devido em diária, fulcro nos artigos 70 e 72, da Lei Federal 9.605/98. O não pagamento espontâneo da dívida implicará em inscrição em Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal e consequente execução fiscal.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação

CONTRATADO: DOCG Transportes Ltda

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 04/08/2018

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal nº 8666/93

PROCESSO: 17.0.000058347-2

CONTRATO: 2349

Porto Alegre, 08 de novembro de 2017.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CADASTRO MUNICIPAL DE ARTISTAS PLÁSTICOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, através da Comissão Permanente, designada pela Portaria nº 172 de 11.07.08, e alterada pelas Portarias nº99 de 12/07/2013, Portaria nº95 de 20/05/2014, 59 de 28/06/2016, 442, de 17/10/2016 e 432 de 20/10/2017 para processar inscrições dos artistas plásticos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos CMAP, e com base no Decreto 15.808 de 18.01.08, torna público os nomes dos artistas incluídos no Cadastro Municipal de Artistas Plásticos a partir da data desta publicação.

Inscrição	Artistas	Processo Administrativo
116	Mauro Fuke	17.0.000002840-1
117	Claudio Andre Nuss	17.0.000005305-8
118	Maurício Aurvalle Alvares	17.0.000007593-0
119	Mauri Valdir Menegotto	17.0.000013291-8
120	Elisa Regina Zattera	17.0.000022703-0
121	Renata Rubim	17.0.000039885-3
122	Ana Luiza Mahler Pereira	17.0.000040882-4
123	Adriana Ambrósio Pascovich Giora	17.0.000040889-1
124	Ricardo Giuliani Neto	17.0.000043034-0
125	Veroni Beatriz de Cesaro	17.0.000078437-0
126	Isabel Marília Brettas Felice	17.0.000068302-7
127	Ana Lúcia Homrich Neves da Fontoura	17.0.000100925-7

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADES

PROCESSO: 17.0.000098424-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ 11.872944.0001/75

OBJETO: Contratação de Adriano Oliveira Soares para atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098888-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Andressa Laís Nunes Pereira, CNPJ 17.638.627/0001-75

OBJETO: Atuar como bailarina da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000103100-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Lucida Desenvolvimento Cultural Ltda., CNPJ 11.872944.0001/75

OBJETO: Contratação de Cecília Cherem Castilhos para atuar como bailarina da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098528-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Everton Nunes, CNPJ 18.7478090001-47

OBJETO: Atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098545-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Fernando Adriel de Oliveira Queiroz, CNPJ 22.342.725/0001-09

OBJETO: Atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098553-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Juliana Teixeira Coutinho, CNPJ 24.407.796/0001-60

OBJETO: Atuar como bailarina da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098535-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Kleommarny Santana de Carvalho, CNPJ 21.878.554/0001-6657

OBJETO: Atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000099339-5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Ângela Ferreira Estúdio de Dança Ltda., CNPJ 13196376/0001-65

OBJETO: Contratação de Leonardo Maia Moreira para atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098495-7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Maurício de Oliveira Miranda, CNPJ 21.240.984/0001-58

OBJETO: Atuar como bailarino da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098536-8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Pâmela Grazielle Agostini, CNPJ 24.949.025/0001-02

OBJETO: Atuar como bailarina da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098504-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Stephanie dos Santos Cardoso, CNPJ 22.079.795/0001-08

OBJETO: Atuar como bailarina da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 17.0.000098540-6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Cultura.

CONTRATADO: Victoria Bemfica Terragno, CNPJ 24.316.909/0001-11

OBJETO: Atuar como bailarina da Cia Municipal de Dança de Porto Alegre e realizar 12 apresentações, no período de 8 a 22 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039230100.1

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 29 de novembro de 2017

AUTUADO: CLAUDINEI RESTAURANTES LTDA CNPJ: 03286546/0001-49

PROCESSO: 001.001631.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10054

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 658

PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 parágrafos 6º e 8º, 350 incisos I, II e III, 517 inciso II, 369, 365, 347 inciso VIII, 357 parágrafo 1º e 2º, 509 e 517 do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: POSTO NONEMACHER ECOVILLE LTDA CNPJ: 12433738/0001-21

PROCESSO: 001.001655.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 78634

ENDEREÇO: AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT 855

PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 e artigos 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ROSELIA QUADROS DE FREITAS CNPJ: 03144353/0001-53

PROCESSO: 001.001674.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10227

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 1801sala 244

PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 inciso IV, 350 incisos IV e V, 355, 357, 365 parágrafo 2º e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 11 do Decreto Estadual 39688/99 e itens 9.4, 9.19, 2.19 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: DELICAFE LTDA CNPJ: 19811142/0001-67

PROCESSO: 001.001752.15.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 10259

ENDEREÇO: R CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO 55

PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso III, 507, 509, 511 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: LANCHES SABOR DOS PAMPAS CNPJ: 0513865/0001-55

PROCESSO: 001.004405.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 1527

ENDEREÇO: AV IPIRANGA 5200LOJA 132

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: S V CANDIOLLI E CIA LTDA CNPJ: 14377060/0001-32

PROCESSO: 001.007854.16.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 76257

ENDEREÇO: R ANDARAI 896

PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, artigos 346 incisos I e II, 355, 360 parágrafos 1º, 2º e 3º, 365, 423, 357, 433 incisos IV, VI, XIII e XIV, 435 inciso V, 436, 462 incisos VI e XI do Decreto Estadual 23430/74, itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: UGALDE & FERREIRA LTDA CNPJ: 09211796/0001-04

PROCESSO: 001.011574.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 10018

ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 109

PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da lei Federal 6437/77, combinado com artigo 421 alíneas a, b, c, d e j do Decreto Estadual 23430/74, e itens 7.5.7 e 6.7.8 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE E LANCHONETE COFFEE POINT LTDA CNPJ: 10464509/0001-49

PROCESSO: 001.012375.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10248

ENDEREÇO: R ENG WALTER BOEHL 285

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXXV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I,II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 350 inciso III, 355, 357, 360, 365 parágrafo

2º, 347 inciso VII, 526 e 371 do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: SCAPINI E VALER LTDA CNPJ: 20292680/0001-71
PROCESSO: 001.022421.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 10925
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ORNELAS 704
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 13 incisos I e II e 18 parágrafo 6º inciso I e artigos 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 8.4, 9.4 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: ALEXANDRE GASPAROTTO CNPJ: 09433766/0001-34
PROCESSO: 001.027226.15.8 AUTO INFRAÇÃO: 11092
ENDEREÇO: R PROF ABILIO AZAMBUJA 426
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 9.3 e 8.5 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: RESTAURANTE PUEBLO LTDA CNPJ: 06969969/0001-51
PROCESSO: 001.027235.15.7 AUTO INFRAÇÃO: 11095
ENDEREÇO: AV IJUÍ 147
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 inciso V e 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: MERCADO IRMÃOS COSTANTE LTDA CNPJ: 02337010/0001-42
PROCESSO: 001.030882.15.0 AUTO INFRAÇÃO: 11107
ENDEREÇO: AV CLOVIS PAIM GRIVOT 165
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigos 350 incisos II e III, 519 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ: 93209765/0028-37
PROCESSO: 001.030883.15.6 AUTO INFRAÇÃO: 10155
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 e artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: SCHMITZ REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA CNPJ: 07412815/0002-08
PROCESSO: 001.030898.15.3 AUTO INFRAÇÃO: 11028
ENDEREÇO: R FLORINHA 49
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 e artigos 433 incisos XIII e XIV, 519 e 436 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.8, 2.11, 2.12 e 2.19 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: LABORATORIO SENHOR DOS PASSOS LTDA CNPJ: 92937937/0002-97
PROCESSO: 001.033675.14.7 AUTO INFRAÇÃO: 1572
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 358
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 551 alínea b do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 4º da Resolução RDC 302/05

AUTUADO: MEDICINA DIAGNÓSTICA MÃE DE DEUS CENTER CNPJ: 04552624/0001-72
PROCESSO: 16.0.000049209-8 AUTO INFRAÇÃO: 11951
ENDEREÇO: AV SOLEDADE 569
PENALIDADE IMPOSTA: 500 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77, combinado com item 3.10 alínea a da Portaria Federal 453/98 e Lei Complementar Municipal 395/96

AUTUADO: UNIÃO BRASILEIRA EDUC ASSIST-HOSPIT SÃO LUCAS CNPJ: 88630413/0007-96
PROCESSO: 16.0.000064472-6 AUTO INFRAÇÃO: 10198
ENDEREÇO: AV IPIRANGA 6690
PENALIDADE IMPOSTA: 2000 UFM
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da lei Federal 6437/77, combinado com itens 3.5, 5.3, 5.4, 5.5 e 7 da Resolução RDC 63/00, e artigo 169 da Lei complementar Municipal 395/96

AUTUADO: REST SHOPPING MOINHOS GRELHADOS SALADAS LTDA CNPJ: 07119683/0001-40
PROCESSO: 001.001723.15.4 AUTO INFRAÇÃO: 10254
ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA, 36
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74, e itens 3.2, 3.6 e 4.2 da Portaria Estadual 78/09

AUTUADO: IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES CNPJ: 92865500/0001-04
PROCESSO: 001.000429.16.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 10368
ENDEREÇO: PCA NAVEGANTES 41
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA CNPJ: 03476811/0550-53
PROCESSO: 001.006160.16.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10371
ENDEREÇO: AV AZENHA 1325
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e 842 do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: DANILO ALBERTO TIZIANI & CIA LTDA CNPJ: 87083523/0001-27
PROCESSO: 001.027193.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10761
ENDEREÇO: AV SERRARIA 1557
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 3º da Lei Estadual 10691/96, mais artigo 3º e 11 do Decreto Estadual 39688/99 e artigos 340 e 350 inciso I do Decreto Estadual 23430/74

AUTUADO: ARMAZEM E RESTAURANTE SAYURI LTDA CNPJ: 87954830/0001-36
PROCESSO: 16.0.000032197-8 **AUTO INFRAÇÃO:** 11323
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77

AUTUADO: BETANIA HUBER DA SILVA CPF: 883118050-91
PROCESSO: 16.0.000047381-6 **AUTO INFRAÇÃO:** 11982
ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES 1492
PENALIDADE IMPOSTA: ADVERTÊNCIA
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 551 do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar Municipal 395/96

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

ERNO HARZHEIM, Secretário da Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 265/2017
PROCESSO 17.10.000006287-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos de Segurança

LOTES 01, 02, 03 e 05 – DESERTO

LOTE 04 – FRACASSADO

LOTE 06

EMPRESA: CASA DO MECANICO LTDA

VALOR DO LOTE: R\$ 2.398,98

LOTE 07

EMPRESA: PIZANI & PIZANI CURSOS E TREINAMENTOS LTDA ME

VALOR DO LOTE: R\$ 350,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Albacore Hidráulica, Saneamento e Irrigação Eireli - EPP

CONTRATO 17.10.000002013-2 – 01

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 39.226,93

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: CCK Comercial Eireli – EPP

CONTRATO 17.10.000002013-2 – 02

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 48.889,08

PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda

CONTRATO 17.10.000004893-2

OBJETO: aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 44.590,20

PRAZO: 110 dias

CONTRATADA: Igor Fabiano da Silva Clezar – EPP

CONTRATO 17.10.000006630-2

OBJETO: recebimento de resíduos.

PRAZO: 24 meses

APOSTILA 02

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda

CONCORRÊNCIA 003.080382.14.2

CONTRATO 003.080382.14.2

PROCESSO SEI 17.10.000006416-4

OBJETO: reajustamento de valores.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 078/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Locação de espaço interno nos ônibus para inserção de monitores para exibição de publicidade.

Certame considerado **DESERTO**.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO LEILÃO 003/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Venda de óleo usado/contaminado.

Certame considerado **DESERTO**.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br

Porto Alegre, 8 de dezembro de 2017

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 022/2017 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de lâmpadas de emergência.

ORDEM DE COMPRA: 3507

FORNECEDOR: Casa do Mecânico Ltda

VALOR: R\$ 1.300,00

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO 17.12.00000647-9 - CONTRATO

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: Hardlink Informática e Sistemas Ltda

CNPJ: 04.958.321/0001-54

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) discos rígidos para equipamento *storage*.

VALOR TOTAL: R\$ 18.980,00 (dezoito mil, novecentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 14/12/2017

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2017.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248